

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-04122023, cujo objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados para equipe técnica de referência do Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e Programa Primeira Infância, através do Sr. JOSÉ HERMINIO BARRETO FERREIRA, CPF: 937.565.425-72, residente e domiciliado à povoado de Muribeca, nº 10, Ibititá – Ba, CEP: 44.960-000. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para servir de apoio e suporte das equipes técnicas do PAIF, SCFV e equipe do Programa Primeira Infância do município de Barra do Mendes – Ba, e terá um prazo estimado de 30 (trinta) dias. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a ser pago após a execução dos serviços. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010304-2023**

Ref. PROCESSO nº. 0104122023 Dispensa de Licitação nº. DI-01-04122023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: JOSÉ HERMINIO BARRETO FERREIRA, inscrito no CPF: 937.565.425-72, residente e domiciliado no povoado de Muribeca, nº10, Ibititá – Ba, CEP: 44.960-000. VALOR: GLOBAL R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a ser pago após a execução dos serviços. Barra do Mendes - Bahia, 04 de Dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-11122023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 11 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

### **FORNECIMENTO**

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes, conforme processo administrativo nº 0111122023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-11122023, no valor global de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002. OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 11 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-01-2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-01-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-14012021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARILDA CAMPOS DE ABREU SANTOS, CPF nº 165.976.805-53, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 14 de janeiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 20 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-06-2021**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-06-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-07-14012021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LUSIMAR GOMES DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 933.812.395-20, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 14 de janeiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 20 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021401-2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021401-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-08-14022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: GPM BAHIA LTDA, CNPJ nº 40.278.233/0001-75, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 14 de janeiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 20 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010601-2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010601-2021 Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº IN-001-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LARISSA SODRÉ E MIRANDA, CPF nº 063.403.045-08, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 20 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030601-2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030601-2021 Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº IN-003-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - ME, CNPJ nº 16.455.160/0001-65, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 20/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 20 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0628-2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0628-2021 Ref.: Credenciamento nº CRED-006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: AUDRIQUESIA JUSTINA CAMPOS, CPF: 007.137.805-76, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 03 de janeiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de dezembro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 21/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 21 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0629-2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0629-2021 Ref.: Credenciamento nº CRED-006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: RAMALHO SOLON FIGUEIREDO SODRÉ, CPF: 606.944.165-68, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 03 de janeiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 02 de dezembro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 21/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 21 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-011-2023 cujo objeto do contrato é a realização de apresentação artística da "BANDA D'LOOK" no dia 06 de janeiro de 2024, em praça pública, durante a realização dos festejos tradicionais no povoado de Antará, município de Barra do Mendes – Bahia, através da sua representante legal a empresa VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.709.242/0001-99, situada no Povoado de Queimada Nova, S/N, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 21 de Dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012112-2023**

Ref. PROCESSO nº. 0121122023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-011-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.709.242/0001-99, situada no Povoado de Queimada Nova, S/N, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). PRAZO: Até 07 de janeiro de 2024. Barra do Mendes, 21 de Dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-006-2022**

MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRED-006-2022 CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. OBJETO: Contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical visando a realização de programação em equipamentos e espaços públicos, bem como em eventos realizados pela Secretaria de Cultura e pela Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – Ba. CREDENCIADO: 50.682.291 CLEIDIMAGNO SILVA PRADO, CNPJ: 50.682.291/0001-13; Barra do Mendes - Ba, 22 de Dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

### **EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022**

Contrato nº CCD-00631-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: 50.682.291 CLEIDIMAGNO SILVA PRADO, CNPJ: 50.682.291/0001-13, proponente da banda "FORRÓ LIKE", cujo o objeto contratual é a apresentação artística, no dia 25/12/2023, em praça pública, na comemoração dos festejos tradicionais do povoado de Ferreira, município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); data de assinatura 22 de Dezembro de 2023. Vigência: 26 de Dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020701-2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020701-2021 Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº IN-005-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ ROSENDO DOURADO -ME, CNPJ nº 27.134.819/0001-06, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 07 de Janeiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 22/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 22 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010202-2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010202-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-02022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CLÊNIO DE SOUZA ROSENDO, CPF nº 647.988.955-04, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 27/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 27 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCC-0201-2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCC-0201-2021 Ref.: Carta Convite nº 002-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARIA ODETE SENA DOURADO, CPF nº 437.477.875-68, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2024, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 11 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 27/12/2023. Barra do Mendes – Ba, 27 de dezembro de 2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010102-2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010102-2022 Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº IN-001-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CONSTE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ nº 01.429.147/0001-64, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de janeiro de 2024, do contrato original celebrado entre as partes em 04 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 27 de dezembro de 2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-27122023, cujo objeto é a aquisição de destinado na aquisição de materiais elétricos para atender a demanda da iluminação pública do município de Barra do Mendes – Bahia, através da empresa LEDSOLAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 36.964.421/0001-80, sediada a Rua São João, nº 28, Box 09 e 10, São Cristóvão – SALVADOR - Ba. Tal aquisição se deve ao fato da necessidade dos materiais para realização do desfile cívico. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global do contrato será de R\$ 17.478,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

### **FORNECIMENTO**

Autorizo a LEDSOLAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 36.964.421/0001-80, sediada a Rua São João, nº 28, Box 09 e 10, São Cristóvão – SALVADOR - Ba, a aquisição de forma imediata de materiais elétricos (Lâmpadas e Refletores) destinados a iluminação pública do município de Barra do Mendes – Ba. Conforme processo administrativo nº 0127122023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-27122023, no o valor global de R\$ 17.478,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais), a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08801 – Secretaria Municipal de Transp., Obras e Serv. Urbanos; Projeto/Atividade: 2108 – Gestão do Departamento de Iluminação Pública; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1550.0000. OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 27 de dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-012-2023 cujo objeto do contrato é a realização de apresentação artística da banda "A TURMA DA PISADINHA" no dia 06 de janeiro de 2024, em praça pública, durante a realização dos festejos tradicionais no povoado de Antari, município de Barra do Mendes – Bahia, através da sua representante legal a empresa EDILSON DE S. AQUINO PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 42.380.310/0001-29, situada na Rua São Sebastiao, nº 85, CEP: 63.275-000, Vila Carnaúba, Jati - Ceará. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012812-2023**

Ref. PROCESSO nº. 0128122023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-012-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: EDILSON DE S. AQUINO PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 42.380.310/0001-29, situada na Rua São Sebastião, nº 85, CEP: 63.275-000, Vila Carnaúba, Jati- Ceará. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PRAZO: Até 07 de janeiro de 2024. Barra do Mendes, 28 de Dezembro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.